

Procuração

Eu, abaixo assinado, _____ (nome do constituinte), portador do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau n.º _____, autorizo pela presente que _____ (nome do procurador), portador do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau n.º _____, trate de todos os assuntos relacionados com o Programa de Concessão de Subsídio para a Realização de Estudos Artísticos e Culturais durante a minha ausência de Macau, nomeadamente:

1. Apresentar os documentos relevantes, incluindo documentos de candidatura e, no caso de o subsídio ser concedido, toda a documentação posterior exigida pelo Instituto Cultural, incluindo certidão de frequência, boletim escolar, etc.;
2. Levantar os trabalhos que tenham sido submetidos;
3. Levantar o correio enviado pelo Instituto Cultural em nome do constituinte;

Declaro, igualmente, que aceito que o referido procurador seja o meu contacto em Macau, sendo responsável pela recepção e transmissão das mensagens que o Instituto Cultural envie ao constituinte, ao qual o Instituto Cultural se deve dirigir para tratar de quaisquer assuntos relativos ao Programa, incluindo o prosseguimento de estudos ou o acompanhamento da frequência académica do constituinte.

Constituinte

(A assinatura deve estar conforme o BIR da RAEM)

Data: _____ de _____ de _____

Contactos do Procurador :

Telemóvel : _____ Telefone fixo : _____

E-mail : _____

Nota:

1. O procurador deve já ter completado a idade de 18 anos (aconselha-se que tenha relação de parentesco com o constituinte), apresentando a cópia do próprio bilhete de identidade de residente da RAEM.
2. Se o procurador ainda não tiver atingido a maioridade no dia de assinatura da presente procuração, esta ficará apenas autorizada para o representante legal (que deve ser o mesmo constante no Programa de Concessão de Subsídios para Realização de Estudos Artísticos e Culturais - Declaração).